



Informativo Eletrônico

Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco

Av. Norte, 2930 – Rosarinho – Recife/PE
(81) 31944900 www.cro-pe.org.br

Planos de saúde: novas regras ampliam o atendimento ao consumidor

A colocação de coroa unitária e bloco são alguns dos 16 procedimentos odontológicos que os beneficiários de planos de saúde terão direito a partir de junho deste ano. A Resolução Normativa nº 211, publicada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) na edição de 12 de janeiro último, no Diário Oficial da União, determina que os participantes desses planos tenham acesso a 70 novas coberturas médicas e odontológicas.

Segundo a publicação, cerca de 44 milhões de brasileiros vão ter direito a transplante heterólogo (de uma pessoa para outra) de medula óssea, PET-Scan para diagnóstico de câncer de pulmão, implante de marca-passo multissítio, oxigeno terapia hiperbárica e mais de 20 tipos de cirurgias torácicas por vídeo.

A nova norma atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, a cobertura mínima obrigatória oferecida pelas operadoras de planos de saúde a todos aqueles que possuem contratos celebrados a partir de 2 de janeiro de 1999 - data de entrada em vigor a Lei nº 9.656/98, que regulamenta a saúde suplementar.

A RN nº 211, além da lista de novas coberturas, traz uma série de mudanças que ampliarão o atendimento ao consumidor. Uma dessas é a cobertura pelos planos coletivos aos acidentes de trabalho, procedimentos de saúde ocupacional, bem como determina cobertura integral nos casos em que as operadoras ofereçam internação domiciliar como alternativa à internação hospitalar, independente de previsão contratual. Ocorrendo essa hipótese, a operadora deverá cobrir medicamentos e os materiais necessários. Nos outros casos, em que a atenção domiciliar não substitua a internação, a cobertura estará condicionada ao contrato.

Os casos de atenção à saúde mental, RN trouxe outro ganho importante. O fim da limitação de 180 dias de atendimento em hospital-dia para a saúde mental, reforçando a política de substituição das internações psiquiátricas. Desse modo, a regulação das atividades dos planos de saúde, a ANS busca a integração entre

procedimentos e sua forma de utilização, visando à segurança para os pacientes e ao aprimoramento da prática médica.

Avanço do IDH não reflete no ensino

Não chegou à educação o alto Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que o Brasil conquistou há dois anos. De acordo com o relatório Educação para Todos, divulgado pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (Unesco), a baixa qualidade do ensino nas escolas inibe o aprendizado e coloca o País na 88ª posição no Índice de Desenvolvimento Educacional (IDE), atrás de Paraguai, Equador e Bolívia.

Segundo analista de políticas da Unesco em Paris e uma das responsáveis pelo relatório, Nicole Bella, o Brasil perdeu pontos porque a matrícula caiu de 95,6% em 2005 para 93,5% em 2007 e a taxa de sobrevivência na 5ª série de 80,5% para 75,6% no mesmo período. "A reprovação e a retenção escolar, assim como a qualidade da educação, atrapalham o progresso do País."

Tecnologia para rastreabilidade de medicamentos está definida

Oferecer segurança ao consumidor de fármacos, identificar fontes de desvios de qualidade e reduzir os custos de fabricação, são as principais vantagens do novo código de barras bidimensional, lançado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A tecnologia será utilizada para garantir a rastreabilidade dos medicamentos comercializados no Brasil. Tal definição consta da RDC 59, publicada em 25 de novembro passado, que implanta o Sistema Nacional de Controle de Medicamentos.

Também chamado de Datamatrix, o novo código, ao contrário do comum, que é visível e contém apenas um número, o bidimensional pode armazenar milhares de informações ao mesmo tempo, como números, letras e outros dados.

Todas as informações vão estar reunidas no Identificador Único de Medicamento (IUM), que estará em cada unidade de medicamento comercializada e será impresso em etiquetas de segurança produzidas especificamente para esse fim.

Na mesma ocasião a Anvisa assinou um termo de cooperação com a Casa da Moeda, que deverá ser a instituição responsável pela produção e distribuição das etiquetas que vão garantir a segurança do sistema de rastreamento e nas quais estará impresso o IUM.